



Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

TERMO DE ADITAMENTO Nº 030/PGM/2022
(1º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 007/PGM/2021)

PROCESSO SEI Nº: 6021.2021/0017890-1

PREGÃO ELETRONICO Nº: 005/PGM/2021

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais de limpeza, materiais de higiene, inclusive papéis toalha e higiênico, todos de primeira qualidade, equipamentos e utensílios, nos prédios onde estão instalados: a Procuradoria Geral do Município (Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização), os Departamentos que a compõem, o Centro de Estudos Jurídicos e a Procuradoria da Fazenda Municipal, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital que precedeu este ajuste e dele faz parte integrante para todos os fins.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO –PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

CONTRATADA: VIENA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – ME – CNPJ 20.811.381/0001-04

OBJETO DESTES TERMO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar de **18/10/2022**, inclusive.

VALOR ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO: O valor total no período da prorrogação, importa em R\$ 1.315.442,04 (um milhão, trezentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), considerando-se o valor total mensal de R\$ 109.620,17 (cento e nove mil, seiscentos e vinte reais e dezessete centavos), sendo o valor principal mensal de R\$ 105.913,22 (cento e cinco mil, novecentos e treze reais e vinte e dois centavos), acrescido do reajuste definitivo calculado a partir do CMN, por mais vantajoso, no valor de R\$ 3.706,95 (três mil, setecentos e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme cálculos e informações da Divisão de Contabilidade no doc. 070562308.

DOTAÇÃO Nº: 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.78.01

NOTAS DE EMPENHO: Nº 85.423/2022 (principal) e Nº 85.426/2022 (reajuste)



Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

TERMO DE ADITAMENTO Nº 030/PGM/2022
(1º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 007/PGM/2021)

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **Procuradoria Geral do Município**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 46.392.072/0001-22, com sede na Rua Maria Paula, 270 – 8º andar – Bela Vista - São Paulo / SP, neste ato representada pelo Sr. Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização, **Dr. VINICIUS GOMES DOS SANTOS**, consoante atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 57.263/2016 e pela Portaria nº PGM.G 24/2017, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VIENA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob nº **20.811.381/0001-04**, com sede na Avenida Fagundes de Oliveira, 279, Bairro: Piraporinha, Cidade: Diadema/São Paulo, CEP 09950-300, neste ato, representada por sua Gerente Proprietária, Senhora **NATHÁLIA ROSA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 38.736.786-X e inscrita no CPF sob nº 458.002.078-28, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho doc 071525719, publicado no D.O.C. de 05/10/2022, pág.86, doc 071655453, ambos do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 07/PGM/2021, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e com o artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/03, fica **prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses**, a contar de **18 de outubro de 2022**, inclusive, nos termos da cláusula terceira do ajuste.



Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 030/PGM/2022
(1º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 007/PGM/2021)**

**CLÁUSULA SEGUNDA
DOS VALORES DA PRORROGAÇÃO**

2.1. O valor total no período da prorrogação, importa em R\$ 1.315.442,04 (um milhão e trezentos e quinze mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), considerando-se o valor total mensal de R\$ 109.620,17 (cento e nove mil, seiscentos e vinte reais e dezessete centavos), sendo o valor principal mensal de R\$ 105.913,22 (cento e cinco mil, novecentos e treze reais e vinte e dois centavos), acrescido do reajuste definitivo calculado a partir do CMN, por mais vantajoso, no valor de R\$ 3.706,95 (três mil, setecentos e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme cálculos e informações da Divisão de Contabilidade no doc. 070562308.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO EMPENHAMENTO DOS RECURSOS**

3.1. Para cobertura das despesas com a execução da prorrogação neste exercício, foram emitidas as competentes Notas de Empenho que seguem, onerando a dotação nº 2110.02.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.78.01, do orçamento vigente, a saber:

- nº 85.423/2022, no valor de R\$ 257.722,17 (duzentos e cinquenta e sete reais, setecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), referente ao valor principal do contrato;
- nº 85.426/2022 no valor de R\$ 16.434,15 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), referente ao valor de reajuste.

3.2. Autorizada a despesa total, considerando todo o período da prorrogação, deverão ser emitidas as competentes notas de empenho complementares, oportunamente, com observância ao princípio da anualidade orçamentária, onerando, no próximo exercício, dotação apropriada.



Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 030/PGM/2022
(1º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 007/PGM/2021)**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do ajuste aditado, que não foram objeto deste instrumento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em três vias de igual teor.

São Paulo, 11 de outubro de 2022.

VINICIUS GOMES DOS SANTOS

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

OAB/SP nº 221.793

PGM – CONTRATANTE

NATHÁLIA ROSA DE OLIVEIRA

Gerente proprietária

R.G. 38.736.786-x

VIENA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RONALDO ADRIANO TIBÚRCIO BULLO

NOME Ronaldo Adriano Tibúrcio Bullo
RG 27.681.619-5

NOME Lucas Augusto de O. de Souza
RG 57.976.532-1